

**EDITAL Nº 02/2015 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015 – ABERTURA E INSCRIÇÕES**

Retificação do Edital nº. 01/2015 – Abertura e Inscrições, referente ao Concurso Público Municipal nº. 01/2015.

JACIR MIORANDO, Prefeito Municipal de Água Santa RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o Edital nº. 02/2015 – Retificação do Edital nº 01/2015 – Abertura e Inscrições, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos, em conformidade com a Lei Municipal nº 1113/2010, de 09 de novembro de 2010 e alterações posteriores, sob o regime estatutário; e empregos públicos, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de Maio de 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho, sob regime celetista, certame que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído no edital de abertura e inscrições, tudo sob a coordenação técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos e Soluções Integradas Ltda., empresa contratada nos termos do processo licitatório, modalidade Tomada de Preço sob nº 04/2015.

**1 - DAS RETIFICAÇÕES**
**1.1 - Fica retificado a área de abrangência da Microárea 2, descrito no item 1.3.2, passando a ter a redação consolidada a seguir:**

1.3.2 - O candidato deverá residir na Microárea em que pretende atuar desde a data de publicação do presente edital.

MICROÁREA	ABRANGÊNCIA
Microárea 02	<p>Abrange 3 comunidades do interior, Engenho Grande, Parte de Santa Rita e Bom Retiro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A partir da propriedade de Rudimar Michelin até a propriedade de Argeni Silva dos Santos até a propriedade de Miguel Gregório (São Miguel do Parador) finalizando na propriedade de Leonardo Prado da Rocha.</li> <li>➤ Iniciando na propriedade Antonio Melara até a propriedade de Osvaldo Fiebig, entrando na estrada principal (propriedade de Jacir Antonio Soster) até a propriedade de Edson Rodrigues de Oliveira, voltando a bifurcação – inicia no cemitério no cemitério e vai até a propriedade de Valdeci do Nascimento.</li> <li>➤ Ainda no Engenho Grande - propriedade de Maria Ubaldina de Oliveira até a propriedade de Clara E. Winckel, entrando à direita (propriedade de Dimorvan Gava até Adilson José Pretto), na mesma estrada, entrando a esquerda propriedade de Olivio R. dos Santos até a propriedade de Adelar O. dos Santos</li> <li>➤ Voltando na principal propriedade de Luis da Silva até Serinérgio de Oliveira após a propriedade de Luis Soster até a propriedade de Sebastiana Nogueira Gotz.</li> <li>➤ A partir de Sebastina Nogueira Gotz até a propriedade de Ademar Brotto, iniciando novamente a propriedade de Clávio Merotto até a propriedade de Mariléia Pietrobelli Secco;</li> <li>➤ Finalizando a área segue a esquerda na propriedade de Osmar Brazaca, até a primeira entrada (propriedade de Dileta Viebrantz de Oliveira até a propriedade de Aldovino Morandi) voltando a propriedade de Adelaide Brazzaca até propriedade de Pedro Secco; na mesma estrada há uma entrada a esquerda propriedade de Gildo Agnoletto até a propriedade de Fernando Dalmina.</li> </ul>

**1.2 - Fica retificado a carga horária e o vencimento básico dos cargos de Médico Ginecologista e Médico Pediatra, descrito no item 1.2.1, passando a ter a redação consolidada a seguir:**

Médico Ginecologista	01	04	2.729,23
Médico Pediatra	01	08	4.532,22

**1.3 – Fica retificado a forma de cálculo da média final, descrito nos itens 10.2, 10.3 e 10.4, passando a ter a redação consolidada a seguir:**

10.2 - A média final dos candidatos dos cargos que não tenham prova prática ou de títulos, será expressa pela pontuação obtida na prova teórico-objetiva.

10.3 - A média final dos candidatos cujos cargos possuam prova de títulos será expressa pela soma simples da nota da prova teórico-objetiva e prova de títulos.

10.4 - A média final dos candidatos cujos cargos possuam prova prática será expressa pela soma simples da nota da prova teórico-objetiva e prova prática.

**1.4 – Fica retificado o prazo para pagamento do boleto bancário e o prazo para entregar a declaração de residência, descrito nos itens 1.4.1, passando a ter a redação consolidada a seguir:**

<b>Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário</b>	21/09/2015
Último dia para entregar a declaração de residência (emprego de Agente Comunitário de Saúde)	21/09/2015

Água Santa RS, 02 de setembro de 2015.

*JACIR MIORANDO*  
Prefeito Municipal de Água Santa RS

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**